



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Hipoclorito de sódio 1%, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hipoclorito de Sódio, Teor 1% Hipoclorito de sódio, solução aquosa teor 1% de cloro ativo	FR	24	R\$ 4,99	R\$ 119,76

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada a Unidade de atendimento, de maneira que a mesma desempenhe suas funções de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

A Aquisição do Material em questão tem por finalidade atender as necessidades da demanda da UBS, visando manter a assepsia dos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias, além disso procura proporcionar uma estrutura mais adequada a manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais, pelos diversos usuários. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos e desinfecção de artigos não críticos, como vidros, termômetros, artigos plásticos (material odontológico), etc. Uso Assistência à Saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Hipoclorito de sódio, solução aquosa teor 1% de cloro ativo – frasco de 01 litro

O hipoclorito possui cloro ativo o que é ideal para a desinfecção de superfícies, utensílios, equipamentos e ambientes.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser feita total conforme solicitação da Secretaria. Prazo de entrega: a empresa deverá entregar os produtos, conforme sua proposta comercial em até 5 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de entrega/empenho. Responsabilizar-se por quaisquer produtos entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo, devendo ser substituídos no prazo estipulado pela Contratante. Efetuar a entrega dos objetos, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária